



ATA DE REUNIÃO

**“ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO”
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - EDITAL Nº 039/2023**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 - Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Gabriel Weishaupt do Nascimento, Chefe de Serviço, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de abertura dos envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO, apresentados para a Tomada de Preços nº 011/2023 noticiada pelo Edital nº 039/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **Recuperação de Área Degradada e Implantação de Praça 2º Fase, localizada na Av. dos Legisladores x Elpídio José de Lima – Bairro Parque Paraíso – Itapeçerica da Serra.** Apresentaram envelopes “Documentação” e “Proposta” as empresas: AC Melko Engenharia e Construções Ltda., protocolados sob o nº EXT – 33455, sem representante; Luis Lino de Souza, protocolados sob o nº EXT – 33498, neste ato representada pelo Sr. Luis Lino de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 27.397.221-2; B 3 Engenharia e Construção Ltda - EPP, protocolados sob o nº EXT - 33501, neste ato representada pelo Sr. Raniere Barbosa da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 59.989.270-5; Valor Prestadora de Serviços Ltda., protocolados sob o nº 33534, neste ato representada pelo Sr. Walef Ian Santos de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 60.255.729. Iniciados os trabalhos, os envelopes foram vistados pela Comissão e representantes que constataram a regularidade dos mesmos. Após, foi aberto o envelope nº 01 - "Documentação", sendo seus conteúdos apreciados e rubricados. Dada a palavra aos representantes para que se manifestassem, foi observado o que segue: o representante da empresa Valor Prestadora de Serviços, solicita apontar em ata que a empresa “AC Melko Engenharia e Construção: CRC sem autenticidade – item 6 a; não comprovou a capacidade técnica referente ao gabião-item 6h; não apresentou declaração de instalação, empresa LM Prestadora de Serviços não apresentou CRC-item 6 a; não comprovou qualificação técnica-6h, declaração do item 6º; B3 Engenharia e Construção Ltda., falta da Certidão PGE, 6h,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nao apresentou declaração de indice contábil –item 6l, não apresentou qualificação técnica da empresa sendo somente do engenheiro, item 6g-6g1-6h e 6h3”. O represwntante da empresa B3 Engenharia, constou o que segue: “LM sem CREA e sem acervo; Valor sem acervo da empresa, AC Melko sem acervo técnico”. A Comissão decide encerrar os trabalhos para análise e julgamento posteriores. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

GABRIEL WEISHAAPT DO NASCIMENTO
Membro

TELMA SUELI PETIZ
Membro

RANIERE BARBOSA DA SILVA
B3 Engenharia e Construção Ltda – EPP

WALEF IAN SANTOS DE OLIVEIRA
Valor Prestadora de Serviços Ltda

LUIS LINO DE SOUZA
LM Prestadora de Serviços de Manutenção